



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 714, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64, ARTIGO 4º, LETRA “a”, DA LEI MUNICIPAL Nº 634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), DESTINADOS A REFORÇAR ÍTENS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME SEGUE:-

02 – EXECUTIVO		
020400 – DEPTO. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
15814862.012 – MANUT. DAS ATIV.FUNDO MUN.ASS.SOCIAL		
3132 – OUTROS SERV. E ENCARGOS	R\$	40.000,00
020500 – DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
04181112.014 – MANUT. DAS ATIV. DESENV. RURAL		
3120 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

02 – EXECUTIVO		
020200 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03070212.003 – MANUT. DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS		
3191 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$	40.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga


ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

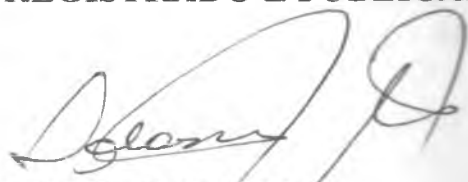
020300 – DEPTO. EDUC. CULT. ESP. TURISMO		
08462281.003 – CONSTR. REF. EST. CENTRO P. Q. MUNICIPAL		
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	8.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE OUTUBRO DE 2000


JOSUEI VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA.


ODAIR DE LIMA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS